



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ERRATA

Nos editais de nº 12, 13, 14, 15 e 16/2004, publicados no Diário da Justiça do dia 05 de abril de 2004, incluíam-se as agências abaixo listadas na relação de agências credenciadas para o recebimento das inscrições:

AG. BOM JESUS DO NORTE: Praça Astopho Lobo, 259, Centro, Bom Jesus do Norte.

ACCI SÃO JOÃO: Rod. BR 262, Km 4, 4066, St. Cecília, Cariacica.

AG. COQUEIRAL: Rua das Avencas, 22, Coqueira, Aracruz.

Exclua-se, por sua vez, a ACCI- Casa do Cidadão Vitória, sito à Rua Martins Alvarino, 60, Itararé.

Publique-se.

DES. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

Corregedor Geral da Justiça



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ERRATA

No edital de nº15/2004, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de abril de 2004,

Onde sê lê“... destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos efetivos dos Ofícios de Justiça Oficializados nas Comarcas de 1^a, 2^a e 3^a Entrâncias para o cargo de Contador Judiciário...”

Leia-se. “... destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos efetivos dos Ofícios de Justiça Oficializados nas Comarcas de 1^a, 2^a e 3^a Entrâncias e formação de cadastro de reserva na Entrância Especial para o cargo de Contador Judiciário...”

Onde sê lê

CÓDIGO	CARGO	ENTRÂNCIA	VAGAS	ESCOLARIDADE (Pré-Requisito)	VENCIMENTO
75	Contador	Primeira	1	Curso Superior de Ciências Contábeis	R\$ 4.077,01
76	Contador	Segunda	1	Curso Superior de Ciências Contábeis	R\$ 4.291,59
77	Contador	Terceira	1	Curso Superior de Ciências Contábeis	R\$ 4.517,46

Leia-se

CÓDIGO	CARGO	ENTRÂNCIA	VAGAS	ESCOLARIDADE (Pré-Requisito)	VENCIMENTO
75	Contador	Primeira	1	Curso Superior de Ciências Contábeis	R\$ 4.077,01
76	Contador	Segunda	1	Curso Superior de Ciências Contábeis	R\$ 4.291,59
77	Contador	Terceira	1	Curso Superior de Ciências Contábeis	R\$ 4.517,46
78	Contador	Especial	Reserva	Curso Superior de Ciências Contábeis	R\$ 4.755,24

Publique-se.

Vitória, 15 de abril de 2004.

DES. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

Corregedor Geral da Justiça



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ERRATA

No edital de nº 16/2004, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de abril de 2004,

Onde sê lê Comissário de Menores

Leia-se Comissário da Infância e da Juventude.

Onde sê lê:“...destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva para os Ofícios de Justiça Oficializados nas Comarcas de 3ª Entrância, e Entrância Especial, para o cargo de Comissário de Menores; e nas Comarcas de 2ª Entrância, para o cargo de Oficial de Justiça, que vagarem ou novas vagas que forem criadas dentro do prazo de validade do concurso público...”

Leia-se “... destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva para os Ofícios de Justiça Oficializados nas Comarcas de 2ª, 3ª Entrâncias, e Entrância Especial, para o cargo de Comissário da Infância e da Juventude; e nas Comarcas de 2ª Entrância, para o cargo de Oficial de Justiça que vagarem ou novas vagas que forem criadas dentro do prazo de validade do concurso público...”

Onde sê lê

CÓDIGO	CARGO	ENTRÂNCIA	VAGAS	ESCOLARIDADE (Pré-Requisito)	VENCIMENTO
66	Comissário da Infância e da Juventude	Terceira	Reserva	Curso Superior Completo	R\$ 2.594,44
67	Comissário da Infância e da Juventude	Especial	Reserva	Curso Superior Completo	R\$ 2.594,44

Leia-se

CÓDIGO	CARGO	ENTRÂNCIA	VAGAS	ESCOLARIDADE (Pré-Requisito)	VENCIMENTO
66	Comissário da Infância e da Juventude	Terceira	Reserva	Curso Superior Completo	R\$ 2.594,44
67	Comissário da Infância e da Juventude	Especial	Reserva	Curso Superior Completo	R\$ 2.594,44
68	Comissário da Infância e da Juventude	Segunda	Reserva	Segundo Grau Completo	R\$ 1.797,57

Publique-se.

Vitória, 15 de abril de 2004.

DES. FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

Corregedor Geral da Justiça